



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA CONJUNTA GBPM E PGM Nº 24.882, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Determina a exoneração a pedido do servidor que especifica, nos termos do inciso II do *caput* do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, do inciso II do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, e dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 e do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor de Procurador é de livre nomeação e exoneração, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, e suas atribuições estão determinadas no Anexo III do referido diploma legal; e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo em comissão dar-se-á a pedido do próprio servidor¹, nos termos do inciso II do *caput* do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, e do inciso II do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991,

RESOLVEM:

¹ Protocolo nº 847/2024




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

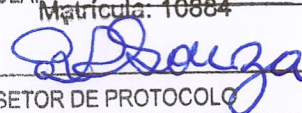
Art. 1º Fica exonerado, a seu pedido, do cargo em comissão de Assessor de Procurador, o servidor Edson Alves Gomes, inscrito na matrícula nº 36.057, nos termos do inciso II do *caput* do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, do inciso II do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, e dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Santa Luzia, 26 de novembro de 2024

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA


ANA CLARA PAIVA GABRICH
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	26/11/2024
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matrícula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	